



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 242/CSJT.GP.SG, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 161, de 06 de agosto de 2013;

Considerando as atividades relacionadas ao desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas na sede do CSJT nos períodos de 7 a 9 de agosto, de 12 a 16 de agosto, de 19 a 23 de agosto, de 26 a 30 de agosto, de 2 a 6 de setembro, de 9 a 13 de setembro, de 16 a 20 de setembro, de 23 a 27 de setembro, e de 30 de setembro a 4 de outubro de 2013;

RESOLVE:

1 – Determinar o pagamento de diárias em favor do servidor ADRIAN MAGNO CAMPOS, Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para os seguintes períodos:

- de 7 a 9/8/2013 (duas diárias e meia de viagem);
- de 12 a 16/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 19 a 23/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 26 a 30/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 2 a 6/9/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 9 a 13/9/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 16 a 20/9/2013 (quatro diárias e meia de viagem)
- de 23/09/2013 a 27/09/2013 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 30/9 a 4/10/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA